



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

**Carta do Ministro dos Assuntos Parlamentares Reforma do Estado e Descentralização
ao Secretário da Mesa da Assembleia Nacional.....**

587

**Projecto de Resolução n.º 83/XI/5.ª/2021 – Substitui o Representante do Ministério dos Assuntos Parlamentares,
Reforma do Estado e Descentralização na Comissão Eleitoral Nacional**

587

Projecto de Resolução n.º 83/XI/5.ª/2021 – Substitui o representante do Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (MAPRED), na Comissão Eleitoral

Preâmbulo

Tornando-se necessário proceder à substituição do Sr. Julay Filipe Mendes, recentemente indigitado pela Resolução n.º 102/XI/2020, de 26 de Novembro, como representante do Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (MAPRED), pelo Sr. Clalider da Graça dos Santos Silva de Ceita, na Comissão Eleitoral Nacional;

A Assembleia resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte.

Artigo 1.º

Substituição

É substituído o Sr. Julay Filipe Mendes pelo Sr. Clalider da Graça dos Santos Silva de Ceita, como o novo representante do MAPRED, na Comissão Eleitoral Nacional.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Março de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*.

Carta do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização ao Secretário da Mesa da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor Secretário da
Mesa da Assembleia Nacional

São Tomé

N. Ref.ª 22/MAPRED/GM/C/2021

Assunto: Substituição do Representante do MAPRED na Comissão Eleitoral Nacional

Excelência,

Sirvo da presente missiva para informar que o Sr. Julay Filipe Mendes, recentemente indigitado representante do MAPRED na Comissão Eleitoral Nacional, por razões de fórum pessoal não poderá prosseguir com o mandato que lhe fora consignado.

Tornando necessário proceder à sua substituição, é indigitado o Sr. Clalider da Graça dos Santos Silva de Ceita para representar o MAPRED na referida Comissão.

Em anexo, remete-se o Curriculum Vitae e documentos julgados necessários.

Queira aceitar prezado Secretário, as cordiais saudações.

Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, em São Tomé, 8 de Fevereiro de 2021.

O Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, *Cílcio Santos*.

Declaração

Eu, Clalider da Graça dos Santos Silva de Ceita, são-tomense, filho de Francisco dos Santos Silva de Ceita e de Faustina da Graça Augusto, natural de Conceição, nascido em 6 de Agosto de 1981, titular do Bilhete de Identidade n.º 81569, passado pelo Arquivo de Identificação Civil em São Tomé, declaro que assumo representar o Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização na Comissão Eleitoral Nacional.

Por ser verdade, emito a presente declaração, que vai por mim assinada e reconhecida pelo Cartório.

São Tomé, 8 de Fevereiro de 2021.

Clalider da Graça dos Santos Silva de Ceita.